



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE COMUM ACORDO
Processo Administrativo nº 770/2026

Termo de Distrato Parcial da Ata de Registro de Preço nº 03/2026 – Pregão Eletrônico nº 034/2025, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS** e a empresa **DISMED DISTRIBUIDORA LTDA.**

Pelo presente termo de rescisão parcial da Ata de Registro de Preço nº 03/2026, firmado em 16 de janeiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2025, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS** e a empresa **DISMED DISTRIBUIDORA LTDA**, onde as partes contratantes resolvem, de comum acordo, firmar o presente distrato conforme as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, as partes, de comum acordo e com fundamento no art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, resolvem rescindir parcialmente o referido ajuste, especificamente em relação ao **ITEM nº 77 (ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO (04DIAS). INDICADO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM PRONTO-SOCORRO, EMERGÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E UTI. PACOTE C/50 UNIDADE.)**, tendo em vista a desistência manifestada pela empresa contratada quanto ao referido item, permanecendo válidas e inalteradas as demais condições e obrigações relativas ao item remanescente.

A rescisão parcial produzirá efeitos a partir de 02 de março de 2026, ficando as partes exoneradas das obrigações futuras referentes ao item rescindido, ressalvadas aquelas inerentes aos serviços efetivamente prestados e recebidos até a data da rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Município será responsável pela publicação do presente **TERMO DE RESCISÃO** de contrato, em extrato resumido, na imprensa conforme Lei Orgânica, PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, no prazo estabelecido na Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas oriunda da presente **RESCISÃO**, mantém a eleição do Foro da Comarca de Piracanjuba, e com renúncia a qualquer outro por mais privilégio que seja.

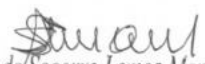
Em face do anteriormente exposto, assinam o presente **DISTRATO**, em duas vias



Departamento
de Licitação

de igual teor, na presença das testemunhas instrumentarias abaixo assinadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Piracanjuba/GO, 02 (dois) dias do mês de março de 2026.


Selma do Socorro Lemos Manzi Justus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10/2026

**Selma do Socorro Lemos Manzi
Justus**
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FABIANO
HENRIQUE
PAULINO:0707
7620905

Assinado de forma
digital por FABIANO
HENRIQUE
PAULINO:07077620905
Dados: 2026.03.02
17:18:03 -03'00'

**DISMED DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1º Nome: *Trincius Gonçalves Bostes Melo*
CPF: 709.641.003 - 50

2º Nome: *Democleto Pontes Rodrigues*
CPF: 003.632.751 - 42.